



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 17ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000114-77.2018.5.17.0011

RECLAMANTE: ROSANA BASSUL MENDES

RECLAMADO: ENGETEC ENGENHARIA TECNICA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$218.257,78 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Presidente da 11ª Vara do Trabalho de Vitória, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir enumerado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (EM REAIS)
- 01 (um veículo) M. Benz L 1620, ano 2005, placa MQJ 7013/ES, Renavan 00858001012, branco, em bom estado de conservação, com 081963 Km rodados e com guindaste MD43607 da marca Madal Palfinger.	R\$225.000,00
VALOR TOTAL: 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)	

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto.


Vanessa Maria Feletti

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL